DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública a Associação Centro Especial de Convivência - CEC.

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade.

A Associação CEC- Centro Especial de Convivência surgiu em 2022 a pedido dos pais para a atual fundadora Marcele Moraes Pimenta Guedes que trabalha há mais de 10 anos com pessoas com deficiência.

Hoje atende 22 pessoas com diferentes deficiência,na idade de 15 a 50 anos de segunda a sexta de 13 às 17horas. Eles fazem diversos tipos de oficinas, artes, dança, música, capoeira, culinária, psicomotricidade, reciclagem, jogos pedagógicos, letras e números.

Contams com uma equipe de Psicóloga, psicopedagoga, educadora física, professora de letras, profissionais em artesanato.

Esta Associação procura dar ao máximo autonomia e uma vida feliz para eles. E desde então, a Associação vive de eventos para que o CEC - Centro Especial de Convivência continue aberto.

Encontram-se anexados à propositura os seguintes documentos: Estatuto Social, Cartão CNPJ, Ata da Assembléia e Declaração de Autoridade.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 138179

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*